



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 28 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente José António Gomes de Jesus
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereadora Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e seis dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fátima Carla Dias Antunes Borges, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Ana Maria Marques Coimbra e Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes e dando as boas vindas ao senhor vereador João Carlos Figueiredo. -----

---- De seguida, o senhor vereador Francisco Coutinho tomou da palavra para referir, que tal como já evocado em Assembleia Municipal, na avenida Engº Adelino Amaro da Costa está localizada uma marmoraria que em nada dignifica uma das entradas principais da cidade. Desta forma sugere que seja encontrada uma solução que não prejudique o proprietário, mas que essa entrada, que em tempos era a entrada principal da cidade, possa voltar a rever a sua dignidade, tendo em conta que brevemente essa zona terá em funcionamento o Centro Tecnológico e de Empreendedorismo e terá requalificada a Frente Ribeirinha. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa interveio de seguida, no âmbito das obras de requalificação da Escola Secundária de Tondela. Anexo 1. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo cumprimentou os presentes, esperando que o mandato decorra com um bom trabalho de cooperação para bem do município. Referiu que esteve ausente do país, inerente às funções que desempenhava até final do mês, por isso não pode participar na primeira reunião do executivo. -----

---- O senhor presidente respondeu que relativamente à localização da marmoraria, que não é um cenário novo, já se arrasta há algumas décadas. Disse que a utilização do passeio, dependente das épocas do ano, o que acontece de momento, com maior volume de matéria prima, atendendo que se aproxima o dia dos finados. Referiu que há alguns anos houve uma tentativa de solução, que não se concretizou, mas que tal como o senhor vereador Francisco Coutinho referiu, fruto das obras de requalificação da frente Ribeirinha, do CTE e da requalificação da estrada da Ex N2, é algo que todos temos noção e perceção que terá, brevemente, de ser alterado e, na altura devida será encontrada uma solução -----

---- Relativamente às obras de requalificação da Escola Secundária disse que o edifício, em termos patrimonial, é do Ministério da Educação até março do próximo ano, altura em que o Município terá de assumir a transferência de competências. Referiu que a obra foi candidatada, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento Territorial que a CIM apresentou há cerca de seis anos, por ser urgente e muito prioritária, para a qual estavam identificadas as necessidades de obra e essas necessidades nunca foram acolhidas pelo Ministro da Educação. Disse que o projeto inicial rondava os 1,5 milhões de euros.



Referiu que pelo facto de nesse período haver limitação financeira por parte dos fundos comunitários, levou a que o valor disponível rondava os 900 000€, o que originou que fossem requalificados dos blocos B, C, D e F, esperando para um 2º momento a restante requalificação. Disse que se à época tivessem existido recursos financeiros, a obra teria sido desenvolvida no seu todo, com vantagens de custos. Referiu que o projeto teve avaliação da administração da escola, lembrando que tinha estado numa reunião onde alguns departamentos estiveram presentes, tendo o mesmo sido submetido a parecer da DGESTE e ANPC. Disse que o projeto não previa apetrechamento de laboratórios, porque nos termos do regulamento dos apoios comunitários não existe dotação para isso. Relativamente ao facto do senhor vereador Fernando Sousa ter dito que solicitou que lhe fosse mostrado o projeto e não lhe ter sido disponibilizado, disse que desconhece tal facto, atendendo que a escola tem cópia do projeto e que sempre trabalharam em cooperação, substituindo-se a câmara ao Poder Central, mas não se substituindo às entidades com competências próprias, neste caso a escola. Relativamente à qualidade do ar, disse que foram feitos testes, há cerca de 2 anos, e dado conhecimento desse estudo à escola, evidenciando-se que cumpria todos os normativos legais. Relativamente às condições acústicas, disse que inicialmente as paredes tinham revestimentos em corticite e reboco areado, sendo que no projeto inicial era suposto a remoção da corticite e não era previsível que ao arrancar a mesma viesse parte do reboco o que obrigou, em alguns casos, a que tivesse de ser refeito, pelo que a obra teve um custo adicional em alguns pavilhões. Referiu que, no decurso da obra, constaram-se problemas de insonorização, pelo que foi aplicada cortiça na generalidade das salas do 1º piso. Disse que há situações que têm de ser melhoradas, nomeadamente o manuseamento dos estores, porque em alguns casos intercetam as cabelagens de climatização, que está a ser acompanhado esse assunto, porque o que se pretende é ter uma obra que garanta a sua funcionalidade, segurança e de melhor conforto. Reiterou que, o que esteve em causa foi a reabilitação do edifício, não tendo sido presente o apetrechamento dos laboratórios, sendo que foram inicialmente informados pela escola que recentemente tinha sido equipado um dos laboratórios e que a escola envidava todos os esforços para conseguir adquirir mais algum material. Referiu que, em momento algum, a obra teve o financiamento disponível como teve as obras do Parque Escolar. Relativamente aos arranjos exteriores, disse que no quadro deste tipo de obras, estão limitados a 10% do valor global da obra, que incluíram a substituição do relvado sintético, mas não incluíram as reabilitações dos balneários, sendo que para reabilitar os pavimentos foi excedido em muito os 10%, que será o município a cofinanciar. Disse ainda que brevemente será presente à reunião de câmara, um contrato adicional exatamente devido aos trabalhos acrescidos que se foram realizando nesta obra. Referiu que para além dos dois milhões de euros, o município disponibilizou meio milhão de euros capitais próprios. Disse que não está previsto financiamento em vedações, mas no projeto do PAMUS, que prevê criar uma via ciclável, entre a Central de Camionagem, envolvente à Biblioteca, envolvente à Escola Básica, envolvente à Escola Secundária até à praça, em frente à GNR, é previsível que vá entrar um pouco na área da escola secundária, removendo e substituindo toda a vedação que está a sul. Sobre a boa ou má execução da obra, referiu que a fiscalização tem a responsabilidade de verificar e de acompanhar, pelo que se manterá a pressão constante para que haja essa verificação. Relativamente às janelas, disse que sobre a função do ponto de vista de climatização é adequada, sobre a abertura referiu que têm um sistema de segurança, sendo que há um problema em alguns casos provocado pelo manipulo e pelo peso da mesma face à forma de abertura, pelo que a equipa de arquitetura externa têm vindo a acompanhar a situação. Disse, ainda que quem viu a



escola há cerca de 3 anos e a vê agora, pode verificar a melhoria, sendo que haverá ainda aspetos que serão tidos em conta. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o motivo de terem sido desmontados os laboratórios, atendendo que ficaram sem os mesmos. -----

---- O senhor presidente respondeu que foi para executar a obra. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira disse que todo o material foi guardado, pelo que aquele que se pode aproveitar estará disponível para voltar a colocar. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que de momento não têm laboratório, que o laboratório de Química era novo, mas que as salas de ciências laboratoriais ficaram sem bancas. Referiu que se não existe financiamento deve-se proceder a uma candidatura, para minimizar os prejuízos causados aos alunos, durante estes últimos 3 anos. -----

---- O senhor presidente referiu que deve ser visto onde está o material retirado para que possa ser reinstalado. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 28 de setembro

---- Colocada à votação, a ata de 28 de setembro foi aprovada por unanimidade pelos presentes naquela sessão. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 19 de outubro

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que em ata não deveria constar o título académico dos intervenientes, mas sim unicamente “senhor presidente” ou “senhor vereador”. -----

---- A proposta foi consensual, pelo que foram retirados todos os títulos académicos da ata. -----

---- Colocada à votação, a ata de 19 de outubro foi aprovada por unanimidade pelos presentes na sessão. -----

3- Informações

---- Não houve intervenções. -----

4- Delegação e subdelegação de competências do Presidente nos Vereadores



---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 19 de outubro, em que de delegação e subdelegação de competências nos senhores vereadores, que se transcreve:

- “Considerando:-----
- - A reorganização dos serviços municipais em conformidade com o estatuído no Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com a aprovação e entrada em vigor da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais do Município de Tondela, cuja versão mais recente se encontra publicitada em Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2021; -----
- - A panóplia de competências próprias legalmente atribuídas ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como em variada legislação; -----
- - As competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente, com possibilidade de subdelegação, na reunião daquele executivo do passado dia 19 de outubro do corrente ano; -----
- - Que, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, a quem pode delegar ou subdelegar competências; -----
- - Que, nos termos do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, os órgãos administrativos podem delegar poderes, e o subdelegado pode subdelegar as competências que lhe tenham sido subdelegadas; -----
- - O imperativo legal da desburocratização e da eficiência, de forma a assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das decisões, e com o objetivo de promover essa celeridade; -----
- - E sem prejuízo de os Vereadores prestarem, ao Presidente da Câmara, informação detalhada sobre o desempenho das funções que lhe foram atribuídas; -----
- Assim, em coerência com as razões de facto e de Direito acima enunciadas, e nos termos do disposto nos artigos 34, 35.º e 36.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, delego nos Vereadores abaixo indicados as seguintes competências:-----
- Exma. Sra. Vice-Presidente, Eng.ª Fátima Carla Antunes Borges:-----
- No âmbito dos serviços de: -----
- - Expediente e modernização administrativa / Balcão Único;-----
- - Obras particulares e Urbanismo/ IGT; -----
- - Informação Geográfica e Cartografia / Património Municipal; -----
- - Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários; -----
- - Veterinário Municipal e Serviços Higiossanitários; -----
- - Ambiente e alterações climáticas; -----
- - Desenvolvimento rural, agrícola, mercado e feira municipais;-----
- Delego todas as competências necessárias à gestão e direção daqueles serviços e seus trabalhadores, incluindo a realização de despesa até aos limites que me foram delegados pela Câmara e, nomeadamente, as seguintes competências: -----
- a) A superintendência dos serviços e respetivos trabalhadores; -----
- b) Representar o município em juízo e fora dele; -----
- c) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade; -----
- d) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; -----
- e) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal; -----



- f) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;-----
- g) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas sempre que as matérias subjacentes advenham dos serviços cuja gestão e direção é aqui delegada; -----
- h) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- i) A competência para a realização das publicitações legalmente previstas;-----
- j) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, sempre que as propostas técnicas sejam advenientes dos serviços cuja gestão e direção é aqui delegada;-----
- k) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, sempre que as propostas técnicas sejam advenientes dos serviços cuja gestão e direção é aqui delegada.-----
- Exmo. Sr. Vereador, Dr. João Carlos Figueiredo: -----
- No âmbito dos serviços de:-----
- - Turismo;-----
- - Museu e Arquivo Municipais; -----
- - Termalismo; -----
- - Telecomunicações;-----
- - Informática;-----
- - Desporto e infraestruturas desportivas; -----
- - Cemitério; -----
- - Fiscalização; -----
- - Defesa do Consumidor, metrologia, comércio e serviços; -----
- Delego todas as competências necessárias à gestão e direção daqueles serviços e seus trabalhadores, incluindo a realização de despesa até aos limites que me foram delegados pela Câmara e, nomeadamente, as seguintes competências:-----
- a) A superintendência dos serviços e respetivos trabalhadores; -----
- b) Representar o município em juízo e fora dele; -----
- c) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade; -----
- d) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; -----
- e) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal; -----
- f) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;-----
- g) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas sempre que as propostas advenham dos serviços de fiscalização; -----
- h) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- i) A competência para a realização das publicitações legalmente previstas;-----
- j) Decisões inerentes ao estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos sob jurisdição do Município;-----
- k) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, sempre que as propostas técnicas sejam advenientes dos serviços de fiscalização cuja gestão e direção é aqui delegada;-----
- l) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das



peças, sempre que as propostas técnicas sejam advenientes dos serviços de fiscalização cuja gestão e direção é aqui delegada. -----

---- Exma. Sra. Vereadora, Dra. Sofia Simões Ferreira: -----

---- No âmbito dos serviços de:-----

---- - Recursos Humanos;-----

---- - Educação, parque escolar e mobilidade; -----

---- - Biblioteca;-----

---- - Ação Social e Ação Social escolar e habitação; -----

---- - Cultura e Património Cultural, eventos, juventude e movimento associativo; -----

---- - Saúde; -----

---- - Comunicação.-----

---- 1 - Delego todas as competências necessárias à gestão e direção daqueles serviços e seus trabalhadores, incluindo a realização de despesa até aos limites que me foram delegados pela Câmara e, nomeadamente, as seguintes competências:-----

---- a) A superintendência dos serviços e respetivos trabalhadores; -----

---- b) Representar o município em juízo e fora dele; -----

---- c) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade; -----

---- d) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal; -----

---- e) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal; -----

---- f) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;-----

---- g) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----

---- h) A competência para a realização das publicações legalmente previstas; -----

---- 2 - Delego ainda as seguintes competências, em matéria de gestão e direção de recursos humanos: -----

---- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;--

---- b) Justificar faltas; -----

---- c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;-----

---- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, com o seguinte limite: o trabalho extraordinário a autorizar em determinado mês não poderá exceder o trabalho extraordinário autorizado no mesmo mês do ano imediatamente anterior. -----

---- e) Assinar contratos de trabalho em funções públicas; -----

---- f) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;-----

---- g) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho; -----

---- h) A competência de planeamento da atividade e gestão dos Recursos Humanos a que se refere o artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

---- i) As consultas a realizar à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), quando necessárias; -----

---- j) A prestação de informações a que se refere o artigo 64.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

---- k) A autorização para a frequência de ações de formação profissional; -----

---- l) O exercício do poder de direção através da fixação dos termos em que deve ser prestado o trabalho, nos termos do artigo 74.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----



---- m) A elaboração de regulamentos internos do órgão ou serviço a que se refere o artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

---- n) O exercício do poder disciplinar; -----

---- o) A competência para a realização das publicitações legalmente previstas. -----

---- Nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 56.º, do supracitado Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, publique-se o presente nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município (www.cm-tondela.pt) e no boletim municipal.” -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Pagamento de quota extraordinária à Adices

---- Foi presente uma informação financeira propondo o pagamento de uma quota extraordinária, no valor de 1 247€, à Adices, no âmbito do projeto de cooperação transnacional denominado “Economia Verde”. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo não participou na votação. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade o pagamento da quota extraordinária à Adices. --

6- Ratificação de despacho de fixação de preço de livro "Tondela Caderno de Viagens"

---- Foi presente o despacho do manato anterior, vereador Miguel Torres, datado de 8 de outubro de 2021, que aprovou a fixação do preço especial de lançamento, em 12€, do livro “Tondela Caderno de Viagens” para a sessão de apresentação, que decorreu no passado dia 9 de outubro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

7- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou em que consistia o processo de licenciamento da Generg. -----

---- O senhor presidente disse que falando em abstrato, que os 2 parques eólicos do Caramulo, quer o dos Ventos do Caramulo, quer o da Generg, nos termos da legislação em vigor podem ampliar até ao limite de 20% a sua capacidade instalada, sem se sujeitarem a novo concurso de licenciamento. Disse que o parque dos Ventos do Caramulo está com essa ampliação e que a Generg também pretende ampliar-se, que em alguns casos pode passar por substituição das torres existentes, por de 4MW, e noutros casos haver novas instalações. -----

**8- Redução das taxas de urbanismo à senhora Dª Sílvia Gonçalves Quadros**

---- Foi presente um requerimento da senhora Dª Sílvia Gonçalves Quadros, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 6772020, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.----

9- Devolução de taxas de urbanismo à empresa HPC

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para ser fundamentada a informação técnica.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

10- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da Freguesia de Molelos que informa que a senhora Dª Mafalda Sofia Marques Silva, residente em Molelinhos, cedeu terreno para passagem de emissário para a estação elevatória. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ligação ao saneamento para a senhora Dª Mafalda Silva. -----

11- Tarifa de RSU à empresa ACMAR Lda

---- Foi presente uma exposição da empresa Acmar Lda que solicita a isenção da tarifa de RSU, em virtude de contratualizada empresa certificada para a recolha de resíduos.--

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção da tarifa “Recolha Tratamento de Resíduos esc var” e devolver os valores pagos até ao momento.-----

- Contratação Pública**12- Ratificação de despacho de revogação da decisão de contratar relativo à empreitada de execução de Infraestrutura viária entre a Av. das Comunidades e a Av. Francisco Sá Carneiro (envolvente ao cemitério) - 2ª fase**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de outubro de 2021, que revoga a decisão de contratar da empreitada “Execução de infraestruturas viária entre a Av. Das Comunidades e a Av. Francisco Sá Carneiro (envolvente ao cemitério) – 2ª fase, por não ter havido propostas, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 79º do CCP.-----

---- O senhor presidente efetuou a devida informação sobre as empreitadas na zona envolvente ao cemitério, assim como a do alargamento do cemitério.-----



---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que do seu ponto de vista a médio prazo, o cemitério irá ficar confinado, tendo em conta o aumento populacional da cidade. -----

---- O senhor presidente respondeu que a área do cemitério corresponde a metade da atual área, que incluirá uma área de deposição de cinzas e uma área para ossários. Referiu que o município é detentor dos terrenos envolventes, onde será instalação um parque de estacionamento, sendo que futuramente possa haver utilização desses terrenos, caso se verifique necessidade de outro alargamento. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou se tem de haver a revogação de contrato ou se não pode colocar novamente a concurso, -----

---- O senhor presidente respondeu que atendendo que o procedimento anterior ficou deserto e foi deliberado pela Câmara, tem de ser este órgão a deliberar a sua revogação.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

13 - Aprovação do plano de trabalhos modificado da empreitada "ETAR da Zim do Lajedo"

---- Foi presente o plano de trabalhos modificado da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo", que de acordo com informação técnica, dá resposta à notificação efetuada à empresa Lopes & Irmão Lda. -----

---- O senhor presidente efetuou a devida explicação sobre o andamento da obra.-----

---- A senhora vereadora Ana Maria Coimbra questionou se a aprovação do novo plano acarreta mais custos para a autarquia.-----

---- O senhor presidente respondeu que sempre que existe um ajustamento de trabalhos ou uma prorrogação e considerando que atualmente a construção civil está a ter grandes aumentos de custo, é previsível que haja revisão de preços. Disse que não é a aprovação do plano que vai influenciar, mas que no conjunto da obra, a revisão de preços pode resultar num incremento de custos. Referiu ainda, que ao ritmo que a obra está dificilmente não terá uma prorrogação de prazo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o plano de trabalhos.-----

14 - Cessação por resolução do contrato da empreitada "Requalificação e Ampliação da Zim da Adiça - lote 5"

---- Foi presente uma proposta do senhor presidente, para cessação por resolução do contrato por razões de interesse público, da empreitada "Requalificação e ampliação da ZIM da Adiça – lote 5", adjudicada à Floponor, ao abrigo no número 1 do artigo 334º do CCP.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se a empresa irá pedir indemnização pela cessação de contrato.-----



---- O senhor presidente informou que os serviços técnicos fizeram uma abordagem que tudo leva a crer que a empresa compreende as razões e não evocará o direito legítimo que poderia ter, sobre lucros espectáveis, bem que tenha sido uma comunicação informal. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou mais informação sobre as implicações das condicionantes impostas pela APA, até porque é evocada as alterações climáticas, que do seu ponto de vista não corresponde à matéria que está em causa, pois acha que tem a ver com a impermeabilização da zona industrial, o que provoca picos de caudal. Referiu que deveria existir um reservatório para retenção de água quando existe aumento do caudal momentâneo e que poderia servir como depósito de abastecimento para os bombeiros. Referiu que se poderem existir prejuízos para o município, não pode concordar com a decisão da Câmara que possa eventualmente tomar, originar uma eventual indemnização. -----

---- O senhor presidente disse que praticamente todos os anos tem havido um ou dois episódios atípicos no âmbito das alterações climáticas, que originam aumento de caudal. Referiu que relativamente à cessação está definido na Lei, sendo que não pode haver decisão final sem que a empresa seja notificada e decorra a audiência previa de interessados. Informou que no projeto inicial constava um reservatório que não era aberto, era um reservatório que em segunda linha serviria para combate a incêndios, referiu que, a ZIM está dotada de um sistema para combate a incêndios, mas que está alimentado no reservatório existente, sendo o mesmo limitado. Disse que algumas empresas da ZIM têm sistemas de reservatórios e equipas de proteção que estão preparadas para situações de emergência. Informou que quando foi elaborado o projeto foi definido um reservatório que iria criar uma segunda linha de combate a incêndios, que foi submetido à APA, sendo a ideia inicial a existência de uma bacia de retenção e que houvesse uma ramificação para alimentar este reservatório. De acordo com APA, o reservatório não pode ser alimentado à conta dessa bacia, porque a bacia já estaria no domínio hídrico., razão pela qual o reservatório deveria ter uma captação própria. Deste modo, disse que não é possível ter um reservatório que não consegue aproveitar águas pluviais e que tem de ter uma captação própria para o alimentar, por essa razão é de entendimento técnico haver uma bacia de retenção e como o senhor vereador Fernando Sousa referiu, que tenha encaixe, para que nos picos de pluviosidade que possa surgir, garante a consequente regulação de caudal para permitir a retenção. Disse que, o município fez uma candidatura nos termos do aviso de pré-qualificação no quadro do PRR, centrada em: unidades energéticas, sistema de carregamento elétrico em estacionamento e adaptações às alterações climáticas, tendo havido sucesso pelo que o município passou a uma segunda fase. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a consulta o projeto com parecer da APA. -----

---- O senhor presidente disse que no final da próxima reunião, os serviços terão os documentos para consulta. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessação por resolução do contrato da referida empreitada. -----

**15- Suspensão parcial do prazo da empreitada “Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça - lote B”**

---- Foi presente uma informação técnica propondo uma suspensão parcial dos trabalhos, ao abrigo da alínea a) do artigo 297º do CCP, e nos termos da alínea b) do artigo 365, por um período não superior a 45 dias, não incluindo o tempo necessário à nova mobilização dos meios operacionais por parte do adjudicatário, nos termos do CCP, de modo a proceder à elaboração dos ajustamentos necessários no projeto da empreitada “Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça - lote B”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão parcial da empreitada. --

- Recursos Humanos**16- Processo disciplinar nº 1/2021 instaurado ao funcionário Nelson Francisco Simas**

---- Foi presente o relatório final do processo disciplinar nº 1/2021, instaurado ao funcionário Nelson Francisco Simas, que propõe a aplicação de multa para cada uma das infrações imputadas ao trabalhador, nos seguintes termos:-----

---- 1-Seis remunerações base diárias pela violação do dever de zelo, no valor global de 133,02€; -----

---- 2- Três remunerações base diárias pela violação do dever de correção perante o serviço, no valor global de 66,51€; -----

---- 3- Três remunerações base diárias pela violação do dever de correção perante o funcionário/colega, no valor global de 66,51€. -----

---- No montante global de 266,04€.-----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a aplicação de multa de acordo com o proposto, com as abstenções dos senhores vereadores: Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra por não terem ouvido o trabalhador. -----

17- Abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento para assistentes técnicos

---- Foi presente uma proposta da senhora vereadora dos recursos humanos para abertura de um procedimento de reserva de recrutamento para assistentes técnicos, que se transcreve: -----

---- “1- Considerando que esta Câmara Municipal tem o seu Mapa de Pessoal para 2021 vagas para Assistente Técnico;-----

---- 2- Considerando a delegação de competências (Educação, Saúde e Ação Social), a assumir em março de 2021:-----

---- 3- Considerando que o Município necessita de reforço de Assistentes Técnicos em algumas equipas, por força da reorganização de alguns serviços; -----

---- 4- Considerando que o enquadramento legal em vigor (nomeadamente, Lei 71/2018, de 31 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei 35/2014, DL 209/2009 e Portaria 125-A/2019, de 30 de abril), permite aos municípios, a abertura de procedimentos concursos, para a constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades atuais e futuras do empregador público;--



---- Assim, propõe-se que nos termos do artº 9 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo autorize a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para Assistente Técnicos; -----

---- Mais se propõe que este procedimento seja aberto, de acordo com o previsto no número 4, do artigo 30º da LGTFP.”-----

---- O senhor presidente fundamentou a necessidade de reforçar as equipas de educação, contratação pública, recursos humanos e contabilidade atendendo a transferências das competências na área de educação e saúde, a partir de março de 2022. Referiu que o modelo de transferências irá originar mais despesas para os municípios do que contribuir para uma descentralização de competências. Disse que o ministério da educação tem definido rácios dos alunos à escala do concelho e não em função de escolas, pelo que haverá necessidade de ter uma bolsa de assistentes operacional e assistentes técnicos para possibilitar a substituição em termos legais. Referiu que na elaboração do orçamento haverá necessidade de criar centros de custos para estas áreas e que as transferências de competências trarão maior carga processual para os serviços do município. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira informou que passarão para o município cerca de 120 trabalhadores que não poderão ser deslocados dos Agrupamentos onde exercem funções. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que não sabe se na área da contabilidade não poderia ser concessionado o serviço a uma entidade privada, como noutros países em que os serviços técnicos são concessionados a privados aligeirando o quadro de pessoal dos municípios. -----

---- O senhor presidente disse que de momento existe um desconhecimento da amplitude de todas implicações, pelo que numa primeira fase deverá haver um acompanhamento mais próximo e de seguida perceber formas de otimização.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento para reserva de recrutamento para Assistentes Técnicos, nos termos do nº 4, do artigo 30º da LGTFP. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

18- Abate e transferência de património

---- Foram presentes duas informações do gabinete de informática, que informa do abate do ecrã registado com o número 22355 e da transferência do ecrã, registado com o número 18505, do serviço de obras públicas para o gabinete de desporto.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate e a transferência. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural



- Divisão Intervenção Social e Educação

19- Apoio ao comércio local "Todos às Compras no Concelho de Tondela"

---- No âmbito da II iniciativa de apoio ao comércio local "Todos às compras no concelho de Tondela", foi presente uma informação de despesa propondo os pagamentos:-----

---- Xana Cosméticos - Alexandra Maria Monteiro da Silva – 40€; -----

---- Green Cool Bar Lda – 40€;-----

---- Restaurante 3 Pipos – 80€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os pagamentos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Tarifário Social

---- Foram presentes informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água do senhor Evandro Rodrigo da Silva Gonçalves e da senhora D^a Maria Santos. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade, isentar a tarifa fixa de água e reduzir em 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos. -----

21- Redução das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente uma informação social propondo a redução em 70% das taxas devidas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação da senhora D^a Maria Santos, residente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta.-----

22- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verba relativa a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até ao valor de: -----

---- Adenda de 50€ ao senhor Nuno Miguel de Oliveira Marques; -----

---- 500€ à senhora D. Ana Filipa da Silva Dias; -----

---- 500€ à senhora D^a Ana Margarida Ribeiro de Carvalho; -----

---- 500€ à senhora D^a Catarina Sofia dos Santos Marques; -----

---- 500€ ao senhor Luís Pedro Ferreira Agostinho;-----

---- 500€ à senhora D. Mafalda Gomes dos Santos;-----

---- 600€ à senhora D. Rute Andreia Abrantes Gomes e Castro;-----

---- 550€ à senhora D^a Cátia Sofia Maneca Correia; -----

---- 500€ à senhora D^a Ana Cristina Gomes Amaral; -----

---- 500€ à senhora D^a Susana Patrícia de Jesus Almeida; -----



- 500€ ao senhor Jorge Filipe Dias Martins;-----
---- 500€ ao senhor António Manuel dos Santos Marques; -----
---- 550€ ao senhor Tiago Gonçalo da Conceição Cerejeira Marques. -----
---- A Câmara aprovou por unanimidade o apoio de natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

23-Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamentos de -escolas de Tondela Tomás Ribeiro, no valor de 890,60€, no âmbito da atribuição do escalão A, da ação social escolar aos descendentes dos bombeiros voluntários de Tondela, no ano de 2021, de acordo com o exposto no Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela. -

- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamentos de -escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no valor de 2 493,68€, no âmbito da atribuição do escalão A, da ação social escolar aos descentes dos bombeiros voluntários de Tondela, no ano de 2021, de acordo com o exposto no Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela. -

- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo

57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

por Assinatura
Maria Isabel Cabral Estrela



Obras na Escola Secundária de Tondela: Requalificação ou Desqualificação?

As obras na Escola Secundária de Tondela já decorrem há três anos. Em todo esse tempo prestei a colaboração que foi pedida e vários foram os contributos para as posições que foram sendo tomadas pelo departamento de Ciências Experimentais acerca do desenrolar e finalização dos trabalhos. Estas posições foram levadas a conselho Pedagógico e delas tiveram conhecimento o Diretor, o Conselho Geral e, por esta via, a Câmara Municipal de Tondela, dona da obra por delegação do Ministério da Educação. As minhas intervenções foram sempre pautadas pelo estrito cumprimento do zelo profissional e sempre confiei nas lideranças, da escola e da respetiva comunidade educativa, a quem de facto compete o acompanhamento das obras e a resolução dos problemas.

Acontece que, depois da tomada de posse como vereador no passado dia quinze de outubro de 2021, estou agora do lado do dono da obra, único e exclusivo “responsável” pela qualidade das obras efetuadas na Escola Secundária de Tondela.

Apesar de várias vezes termos pedido para ver o projeto nunca ninguém o facultou. As posições que agora assumo resultam das vivências enquanto professor dessa escola durante o período de obras e de alguma pesquisa pessoal acerca dos assuntos em análise. Delas extrai um conjunto de dados mais do que suficiente para justificar as questões e as preocupações que agora exponho.

Caracterizo as obras enfatizando os aspetos que classifico de : I - positivos e muito positivos; II- negativos e muito negativos e III - que denotam uma má qualidade geral das obras causada pela pressa, pela falta de brio, incúria ou falta de acompanhamento e de fiscalização.

I - Aspetos positivos e muito positivos:

- A. Isolamento térmico introduzido pelo revestimento em capoto;
- B. Resolução de problemas de infiltrações nas coberturas;
- C. Resolução de problemas estruturais no pavilhão B;
- D. Resolução de problemas estruturais iniciais do mau funcionamento das casas de banho em todos os pavilhões;
- E. Casas de banho para pessoas de mobilidade reduzida;
- F. Elevador para pessoas de mobilidade reduzida no pavilhão A;
- G. Reestruturação de alguns arrumos e pequenos compartimentos, conferindo-lhes funcionalidade.

II - Aspetos negativos e muito negativos, com grave desqualificação das condições da escola, incluindo falhas de segurança graves, não resolvidos ou introduzidos pelas obras:

- 1. Destruição dos laboratórios de Biologia e das salas de ciências gerais quer da Física e Química quer da Biologia e Geologia;
- 2. Agravamento inaceitável das condições de conforto acústico das salas de aula, em clara violação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, Decreto-Lei n.º 129/2002, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008;
- 3. Cortes no fundo das portas, nalguns casos perto do 3cm, que retiram à mesma o poder de isolamento térmico e acústico;
- 4. Diminuição da capacidade de arejamento das salas, devido à instalação de janelas de adequação muito questionável;
- 5. Não resolução de problema estrutural do laboratório de Química em que não foi criada porta de emergência diretamente para o exterior;

6. Janelas em que só está disponível a abertura em oscilobatente do topo superior, com elemento de segurança demasiado frágil para suportar os 90Kg, que é quanto pesam as mesmas - ainda a obra não foi concluída é já há várias janelas amarradas no fecho de modo a impedir a abertura e queda;
7. Ausência de rampas na área coberta entre os 3 patamares de implantação da escola e as mal resolvidas rampas de acesso aos pavilhões testemunham uma falta de sensibilidade e falta de sentido de oportunidade para regularizar definitivamente as dificuldades para as pessoas com mobilidade reduzida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 163/2006 - também se perdeu uma oportunidade de resolver os problemas de segurança das duas escadas entre patamares;
8. O problema estrutural inicial da quantidade e da qualidade dos balneários para a Educação Física não mereceu qualquer atenção neste plano;
9. Arranjos na área desportiva ainda por realizar;
10. A rede no campo cimentado a poente da Escola continua a ameaçar ruir e também não mereceu qualquer atenção.

III - Aspetos que denotam uma má qualidade geral das obras causada pela pressa, pela falta de brio, incúria ou falta de acompanhamento e de fiscalização:

- a. Janelas entre salas com o fecho colocado de tal forma que na maioria das vezes se esmurra as articulações dos dedos; bastaria colocar o fecho do lado oposto para o problema não se colocar;
- b. Caixas de estores com tampas colocadas sob tensão devido às paredes estarem empenadas;
- c. Manivelas de estores com amplitude de movimentos comprometida por tubagens de aquecimento dificultando a abertura e afetado a durabilidade das engrenagens;
- d. Pinturas mal executadas deixando a nu as reparações que foram feitas para embutir cablagens e canalizações;
- e. Caixilharias de janelas pintadas com dobradiças, fechos e vidros sujos de tinta devido à falta de isolamento;
- f. Fendas entre caixilharias e paredes que não foram tapadas como é normal numa pintura higiénica e competente;
- g. Fichas elétricas e tubagens para cabos de computadores e videoprojectores nos sítios mais inusitados;
- h. Pavimentos exteriores colocados à pressa, muito irregulares, sem bordos batidos, em que ocorre desagregação das massas asfálticas apenas com o normal pisoteio dos alunos;
- i. Em alguns sítios, asfalto colocado sobre vegetação que, passado um mês, já voltou a rebentar;
- j. Grelhas das valetas que rodeiam os pavilhões, algumas desde o início estão empenadas ou salientes e outras foram danificadas pelas máquinas durante a asfaltagem.

Em face do exposto, e sendo eu professor, não poderia deixar de ser esta a minha primeira intervenção de fundo enquanto vereador. Em defesa da qualidade do serviço de educação, em defesa da saúde dos alunos, assistentes operacionais e professores que lá estudam e trabalham solicito esclarecimentos e, acima de tudo, vontade política e urgência que coloque a Escola Secundária de Tondela ao nível que naturalmente merece e tem direito.

Passados três anos desde o início das obras os alunos de Biologia e Geologia continuam sem laboratório não tendo sido possível cumprir as obrigações curriculares, em particular no Ensino Secundário, que recomendam um terço das aulas com carácter prático/experimental.

Porque razão a escola ainda não tem laboratórios?

Porque razão não foi dada prioridade à resolução do problema em função das informações recolhidas junto da liderança da Escola?

O ruído nas salas de aula é insuportável: a reverberação é imensa e as **peessoas** sofrem.

Solicito o fornecimento do estudo de acústica a que se refere o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios Escolares de acordo com o artigo 7º. do Decreto-Lei n.º 129/2002, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008 e o parecer dos serviços que sufragaram o projeto.

As janelas não permitem uma ventilação eficaz e a fragilidade do sistema de abertura e sustentação são uma séria ameaça à segurança dos alunos. Este fato é particularmente grave e é urgente obter um parecer técnico independente que permita clarificar o risco e definir a responsabilidade civil por um eventual acidente?

O mesmo deverá ser feito relativamente a escadarias, rampas e grelhas das valetas que podem aumentar a probabilidade de acidentes por entre os membros da comunidade escolar.

Temos a noção de que o valor que seria necessário para fazer as obras que efetivamente permitiriam requalificar a escola teria de ser muito superior aos mais de 2 milhões de euros já gastos. No entanto esse facto não justifica as falhas que estão a ocorrer. Se o dinheiro não dava requalificava-se menos. O que quer que fosse feito deveria ficar concluído no rigoroso cumprimento de regulamentos normas e recomendações para as edificações escolares - poderíamos esperar mais algum tempo pelo restante. Não pedimos obras faraónicas ou luxos inaceitáveis – estamos a exigir para nós e para os nossos alunos o que a grande maioria das escolas públicas tem por direito.

A escola é grande e nasceu com problemas estruturais que nunca foram resolvidos: talvez por isso nunca tenha sido inaugurada. Gostaríamos muito que os erros fossem admitidos, corrigidos e a nossa escola pudesse finalmente ter as honras de uma inauguração condigna.

Tondela, 26/10/2021

O Vereador do Partido Socialista

Fernando Simões de Sousa

(Fernando Simões de Sousa)